

MINISTÉRIO DO MAR
Instituto Marítimo e Portuário

Deliberação n.º 10/CD.IMP/2026

Sumário: Aprovando a proposta de efetivação no Quadro de Pessoal do IMP, Miguel Araújo Fortes, pelo decurso do tempo, o contrato de trabalho converteu-se em contrato por tempo indeterminado.

De 03 de fevereiro de 2026

Pelo presente extrato dá-se conhecimento, e para os devidos efeitos, aos Exmos. Senhores destinatários do conteúdo da Deliberação n.º 10/CD.IMP/2026, saída da Reunião Ordinária do dia 03 de fevereiro.

Na sequência de parecer jurídico interno favorável à integração do colaborador Miguel Araújo Fortes no quadro de pessoal efetivo do IMP, à luz do previsto no número 3 do artigo 365º do Código Laboral Cabo-verdiano, que determina que em nenhum caso o contrato de trabalho por tempo determinado tem duração superior a 5 anos, e após proposta de enquadramento apresentada pela Direção Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos;

Ao abrigo das competências que lhe são conferidas pelo artigo 10º, n.º 1, alíneas a) e l) e n.º 2 alínea g) dos Estatutos do Instituto Marítimo Portuário, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 38/2018, de 20 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 37/2021, de 20 de abril, retificado e republicado através da Retificação n.º 122/2021, de 19 de julho, o Conselho Diretivo analisou o assunto, tendo deliberado o seguinte:

1. Aprovar a proposta de efetivação no quadro de pessoal do IMP do colaborador Miguel Araújo Fortes, ficando enquadrado na categoria de Inspetor Superior, IS, Ref. I, escalão 102, à luz do PCCS em vigor, com efeitos a 05 de agosto de 2025, altura em que, pelo decurso do tempo, o contrato de trabalho converteu-se em contrato por tempo indeterminado.
2. A presente deliberação produz efeitos imediatos.
3. Incumbir a DAFRH de dar seguimento à efetivação da decisão.
4. A despesa incremental tem cabimento nas rubricas afins de despesas com o pessoal de quadro do Orçamento de Funcionamento do IMP.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e entra imediatamente em vigor.

Está conforme o original que faz parte integrante da ata.

Mindelo, aos 3 de fevereiro de 2026. — O Presidente, *Seidi P. dos Santos* e os Vogais Executivos, *Armando R. Lopes* e *Sandra M. Leite*.